

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO 244/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis"

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 09 de dezembro de 2016, em decorrência do feriado do dia 08 de Dezembro "DIA DA PADROEIRA DA CIDADE", sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 12 de Dezembro de 2016.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 30 de Novembro de 2016.

Prefeito Municipal